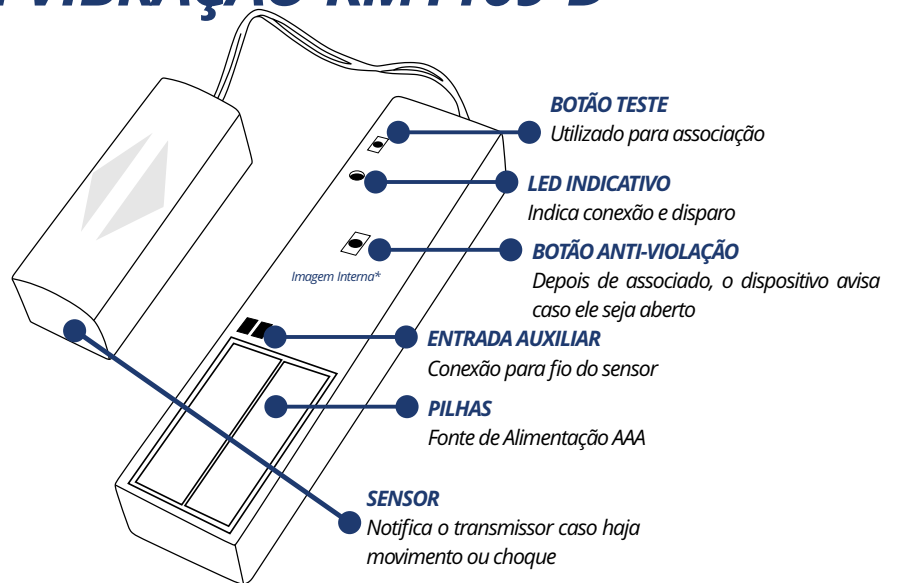


SENSOR DE VIBRAÇÃO KM1109-D

Uma prevenção diária contra choques e vibrações, o Senhor de Vibração KM1109-D notifica a central de alarme assim que o um desses eventos é detectado. Uma solução ideal para monitorar objetos, vidros e outros que não possam sofrer fortes oscilações.



Como Associar o equipamento a Central?

1. Solte o parafuso do transmissor, e abra a tampa. Corte o lacre que protege a entrada auxiliar. Em seguida, conecte os fios do sensor aos terminais de entrada auxiliar e introduza duas pilhas alcalinas AAA.

2. Mantenha pressionado o botão "Clear" / "Enroll" na central até os leds começarem a piscar e liberar bips sequenciais. Isso significa que o sistema está pronto para associar dispositivos;

3. No prazo de 30 segundos, pressione o botão de teste no KM1109-D, até ouvir o bip longo. Caso não ouça o bip, repita o processo a partir do passo 2.

>>> Atenção: É sugerido um intervalo de 30 segundos entre uma associação e outra.

Instalação

>>> Aviso Importante : Este sensor não pode ser montado sobre uma superfície metálica, porque diminuiria muito o alcance do RF.

1. Utilize a fita dupla-face ou parafuso para fixar a base de transmissão. Utilize Dupla Face para fixar o sensor de uma superfície de vidro.

2. Para teste, mexa o sensor e constate se ele envia notificações para a Central de Alarme, caso contrário, repita o processo de associação.

Informações Gerais

- Sensor de vibração ou choque;
- Transmissor e detector de rádio;
- Depois de ativado envia sinais onde quer que você esteja. Pelos canais: e-mail, aplicativo ou mensagem (sms).

Especificações Técnicas

- Consumo de alimentação: 3.5u.A em espera, 20mA em uso
- Fonte de alimentação: 02 pilhas AAA
- Peso: Cerca de 34g para o transmissor e 21g para o detector
- Vida útil da bateria: 3 à 4 anos



ANATEL
00875-16-06554

“Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário”